



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 04, de 18 de maio de 2018.

O Prof. Alvaro de Azeredo Quelhas, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições previstas na alínea “c” do Art. 26 do Regimento Geral da UFJF, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 01, de 21 de março de 2018, referente ao Processo nº 23071.004368/2018-46, ante as razões apresentadas nas folhas 74 e 75 do processo, datadas de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alvaro de Azeredo Quelhas
Diretor da Faculdade de Educação
Siape: 1220596